

DECRETO Nº 1.198/2013, 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

“Revoga o Decreto nº 1.096/2012, de 28 de maio de 2012”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ, Sr. Daniel
Guimarães Sathler, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 1.096/2012, de 28 de maio de 2012.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Jequitibá, 14 de fevereiro de 2013.

DANIEL GUIMARÃES SATHLER
Prefeito

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme
Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007
De 14/02/2013 a 14/03/2013

e/ ou no _____

Pág. _____ edição _____ / _____ / _____

Serviço Responsável _____